

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO

Comunicado n.º 2/2026

Liga Portuguesa de Futebol Americano 2026



EVENTO	AGENTE DESPORTIVO VISADO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA MATÉRIA DE FACTO E DE DIREITO	PENA OU SANÇÃO	NORMA(S) VIOLADA(S)
MAIA MUTTS X LISBOA BULLDOGS 31/01/2026 – 15:00/18:00	MAIA MUTTS	Incumprimento leve das obrigações descritas no Regulamento Interno e de Competições <u>(Marcações do terreno de jogo)</u>	Advertência – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D.	– Infração Leve – Art. 25.º (4), ponto 1 do R.D. – Art. 62.º (2), alínea e) e f) do R.I.C.

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO

Comunicado n.º 2/2026

Liga Portuguesa de Futebol Americano 2026



EVENTO	AGENTE DESPORTIVO VISADO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA MATÉRIA DE FACTO E DE DIREITO	PENA OU SANÇÃO	NORMA(S) VIOLADA(S)
BRAGA WARRIORS X LISBOA DEVILS 01/02/2026 – 15:00/17:25	LISBOA DEVILS	Incumprimento leve das obrigações descritas no Regulamento Interno e de Competições (<u>Não entrega de ficha de jogo 60 minutos antes do início do jogo e devidamente preenchida</u>)	Advertência – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D.	- Infração Leve – Art. 25.º (4), ponto 1 do R.D. - Art. 52.º (3) do R.I.C.
	#69 Leandro Lima – BRAGA WARRIORS	Agressão a jogador/ a membros da equipa adversária.	Suspensão de UM JOGO - Art. 26.º (4), ponto 3), alínea b) do R.D.; em concordância com Art. 18.º, alínea e), e Art. 20.º do R.D.	- Infração Leve – Art. 25.º (2), alínea d) do R.D.

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL AMERICANO

Comunicado n.º 2/2026

Liga Portuguesa de Futebol Americano 2026



	#75 Guilherme Maio – LISBOA DEVILS	Agressão a jogador/ a membros da equipa adversária.	Suspensão de <u>UM JOGO</u> - Art. 26.º (4), ponto 3), alínea b) do R.D.; em concordância com Art. 18.º, alínea e), e Art. 20.º do R.D.	– Infração Leve – Art. 25.º (2), alínea d) do R.D.
	#84 Manuel Silva – BRAGA WARRIORS	Ofensas e Protestos à Arbitragem	Suspensão de <u>UM JOGO</u> - Art. 26.º (4), ponto 3), alínea b) do R.D.; em concordância com Art. 18.º, alínea e), e Art. 20.º do R.D.	– Infração Grave – Art.24.º (1), Ponto 7 do R.D.
	#36 Edilson Gourgel – LISBOA DEVILS	Indisciplina	Advertência – Art. 26.º (4), ponto 3), alínea a) do R.D	– Infração Leve – Art. 25.º (2), alínea d) do R.D.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2026

O Conselho de Disciplina